



Ofício Circular nº 318/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001558-67.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, no Processo nº 5013774-16.2025.8.21.0021/RS.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 8067100-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 6089865), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas TRANSPORTES SANTA AUNELIA LTDA., DACIELI CASTRO MUNHOZ e GESIEL PORCIUNCULA DOS SANTOS, nos termos da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, no Processo nº 5013774-16.2025.8.21.0021/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

